



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO Nº 03/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Nome da Organização da Sociedade Civil – OSC

Associação Benemerita e Beneficente de Itumbiara

CNPJ/ME

03.295.441/0001-56

Data de abertura do CNPJ

08/01/1988

Endereço da OSC

Rua Augusto Alino de Melo, n 178

Bairro

Nova Aurora

Cidade

Itumbiara

CEP

75.522-300

Telefone

64 3433-1500

E-mail

abbi.itumbiara@gmail.com

Instagram: @abbi_itumbiara

Nome do Responsável Legal da OSC:

Elisangela Alves Rodrigues

CPF/ME

762.417.421-91

CI/RG

3292517 SSPGO

Telefone

64-9-8119-1429

Período de mandato da atual diretoria

De 01/07/2024 a 30/06/2025.

NOME DO PROJETO: Climatização

PERÍODO – DURAÇÃO: 01 ano

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA E BENEFICENTE DE ITUMBIARA A.B.B.I. Entidade filantrópica, fundada em 27 de novembro de 1963, com sede à Rua Alino Augusto de Melo nº 178, Bairro Nova Aurora, nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, com Estatuto devidamente registrado sob nº. 476, nº. de ordem 476, Livro “A” 4, fls. 08 a 10, do Cartório de Protesto, Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, protocolado no livro 3 – A, às fls. 314, sob nº. 4.041, do referido Cartório e por decisão da Assembleia Geral. É uma agremiação filantrópica de pessoas do sexo feminino, voluntárias, esposas de maçons da Augusta Respeitável e Benemerita Loja Maçonica Paranaíba N 4, que será sempre regulada por uma Diretoria eleita em cada ano.

Nossos Objetivos:

- 1) Estreitar os laços de fraternidade com o fim de promover maior união e unificação da família maçônica de Itumbiara, do Estado de Goiás e do Brasil.
- 2) Praticar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, sem distinção de cor, raça ou posição social.
- 3) Difundir a instrução, o amparo e combater os vícios da humanidade soffredora.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

- 4) Para a prática da caridade moral e material poderá manter um núcleo de assistência aos necessitados de nossa comunidade, como também a criação de oficinas ou qualquer outra obra de assistência e educação desde que possa manter e administrar as mesmas.

Origem de nossos recursos:

- Mensalidades pagas pelos esposos (Maçons) das integrantes da instituição, valor total de um salário mínimo (período mensal e repassado diretamente da Entidade Maçonica Loja Paranaíba n 4)
- Festival de Pizza; (período anual)
- Consórcios/ Vendas de Trabalhos Manuais; (período mensal)
- Barraca no Arraiá de Itumbiara; (período anual)
- Expoflor – Exposição de Flores de Holambra; (período anual)
- Rifas. (período anual)

3. OBJETO DA PROPOSTA:

Climatizar o salão do Espaço Trolha, onde são efetuados encontros semanais para a confecção de bordados, toalhas e panos de pratos realizados pelas voluntárias; eventos de arrecadação de fundos como o Festival de Pizza e bingos a para manter um núcleo de assistência para os mais necessitados da nossa cidade.

Descrição	Qtda.	Vl. Unit.	Vl. Total
Ar-condicionado 60.000 BTUS	3	R\$ 14.837,75	R\$ 44.513,24
TOTAL			R\$ 44.513,24

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Climatizar o salão do Espaço Trolha para dar mais conforto e bem-estar as nossas colaboradoras e comunidade atendida, durante as atividades de filantropia e arrecadação de fundos.

5. INDICADORES

Climatizar o salão do Espaço Trolha para atividades de filantropia e arrecadação de fundos.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE OU PROJETO

Prazo para compra dos itens: Em até 30 dias após a aprovação deste plano.

7. FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A liberação ocorrerá em uma única parcela, após apresentação da nota fiscal de compra dos equipamentos por nossa instituição.

8. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PROPOSTO

O Gerenciamento do Projeto será efetuado pelas integrantes da Diretoria da Instituição de forma voluntária. Não haverá demanda de recursos para este fim.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

9. DECLARAÇÃO DA OSC PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Benemerita e Beneficente de Itumbiara, DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Convênios, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- 1) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de parceria com o Município de Itumbiara, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- 2) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria, em agência de banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- 3) Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Itumbiara, na forma deste plano de trabalho;
- 4) Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal (art. 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/14 - MROSC).

Aguardo deferimento.

Itumbiara, Estado de Goiás, 10 de Julho de 2024.

X

Elisângela Alves Rodrigues

Presidente

Associação Benemerita e Beneficente de Itumbiara



Associação Benemerita e Beneficente de Itumbiara - Go
Fundada em 27 de Novembro de 1963
CNPJ - 03.295.441/0001-56

09
Ordem

Itumbiara-GO, 10 de julho de 2024.

Ao

Departamento de Convênios da Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO

Assunto: Solicitação de criação de convênio para recebimento de Emenda Impositiva Parlamentar, conforme Ofício nº 20/2024 do Gabinete do Vereador Henrique Borges.

DECLARAÇÃO

A Associação Benemerita Beneficente de Itumbiara ABBI, Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Paranaíba nº04, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 03.295.441/0001-56 vem através desta, informar que está ciente que o convenio da Emenda Impositiva Parlamentar é do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, e que o valor do orçamento ultrapassa o valor da emenda, e que a instituição pagará a diferença do valor para a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, conforme discriminado no Plano de Trabalho.

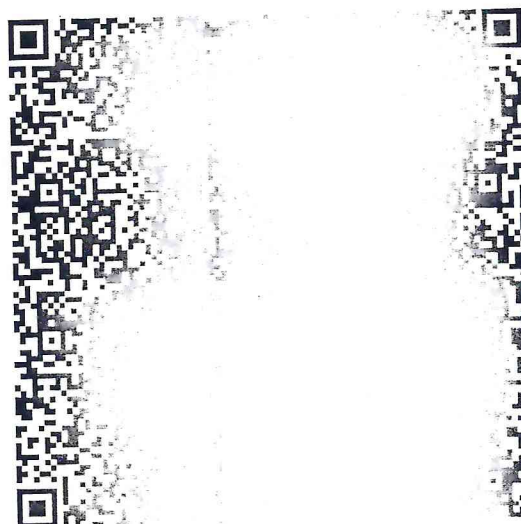
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Associação Benemerita e Beneficente de Itumbiara
Elisângela Alves Rodrigues
Presidente
(64) 98119-1429

10
Ondina

QR-CODE



Documento
com a Me
ser confia

As orienta
validação
<https://www.s>

idade
ederá
erpro.

izar a
em:

ATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ELISANGELA ALVES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSOR/UF
3292517 SSP GO

CPF
762.417.421-91

DATA NASCIMENTO
04/06/1974

FILIAÇÃO
JACY RODRIGUES DA CUNHA
MARLENE ALVES RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02241368634

VALIDADE
11/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1992

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Elisangela Alves Rodrigues

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
22/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55843640557
GO156096870

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2365838907

ENC